



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

**REQUERIMENTO Nº 997/2015**

Maringá, 16 de setembro de 2015.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal instituiu, na rede municipal de ensino, o boletim escolar eletrônico, de acordo com a autorização contida na Lei n. 9.224/2012, e, em caso negativo, decline se há previsão para o cumprimento da referida lei.

Atenciosamente, Vereador Luis Steinle de Araújo.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 01/10/2015, às 14:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0014429** e o código CRC **5E63985C**.